



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1163, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 816/2018, nº 650/2020, nº 998/2022 e nº 1.162/2024, que concederam aceleração da promoção e progressões, à servidora MARIA ALEJANDRA NICOLAS, Professora do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.004247/2025-04, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 816/2018/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 393, de 17/10/2018.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 24/02/2018." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 650/2020/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 86, de 25/09/2020.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 24/02/2020." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 998/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 185, de 11/10/2022.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 24/02/2022." (NR)

Art. 7º Alterar a Portaria nº 1.162/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 207, de 18/11/2024.

Art. 8º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 24/02/2024." (NR)

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

Portaria nº 1163/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 179, de 30 de Setembro de 2025.